



Vialonga

Assembleia de Freguesia

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 do artigo 11º de 75/2013 de 12 de setembro CONVOCO a Assembleia desta Freguesia para uma sessão ORDINÁRIA a realizar no dia **29 de Junho de 2020**, pelas **21.00h**, **por videoconferência**, com a seguinte Ordem do Dia:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
22.00 H – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
(Artº 34 nº 1 do Reg. da Ass. de Freguesia)

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Apresentação do Relatório sobre a atividade das Comissões Especializadas Permanentes.

Ponto 2 - Alteração ao Regulamento de Trânsito da Freguesia de Vialonga.

PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Atendendo ao carácter excecional que estamos a atravessar devido ao COVID-19, as perguntas dos cidadãos e as cidadãs interessados (as) em intervir no período reservado ao público, deverão ser colocadas por correio eletrónico para o endereço

geral@jf-vialonga.pt (até às 16h da véspera, dia 28 de Junho) sendo lidas pela Mesa da Assembleia de Freguesia e respondidas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia.

No referido correio eletrónico, para além das questões a colocar, deverá constar o nome completo e o número de identificação civil do (a) interessado (a), autorizando a Assembleia de Freguesia a utilizar esses dados para fins de registo informático e tratamento administrativo, bem como para identificação do (a) interessado (a) na transmissão streaming da reunião, que poderá ser acompanhada em:

<https://jf-vialonga.pt/em-direto/>

Para constar se publica esta Convocatória e idênticas que vão ser afixadas nos lugares públicos do costume.

Vialonga, 22 de Junho de 2020.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

- Fábio Emanuel Mousinho Pinto -